



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 832/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008 e considerando o teor do e-Doc n. 07010430331202133,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **SHARA ALVES DE REZENDE**, matrícula n. 121039, na Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça